

Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Formosa
LEI Nº 02-S, de 18 de março de 1977.

Declara de utilidade pública a instituição que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Formosa, com sede na cidade Formosa.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito,
na cidade Formosa, em 18 de março de 1977.-

Severiano Batista Filho -

Prefeito Municipal

Sinval Gonçalves de Oliveira -
Assessor Administrativo.-

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixada no "placard" de publicidade.
Data supra.

Evandina Gomes Pugliani
Au x. de Administração-AD-02.-